

ANEXO II

3 — Número de registo

R/Cr 16.1/2016

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Setúbal	Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.	24	60
Lisboa.	CINEL — Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias da Informação.	24	60

Observações:

Nas aulas de laboratório as turmas terão um número máximo de 24 alunos, de forma a garantir o acesso aos equipamentos disponíveis nos laboratórios, bem como salvaguardar as condições de segurança. Caso sejam admitidos mais estudantes, ou os laboratórios tenham capacidade inferior, ou o número de equipamentos semelhantes seja inferior, a turma será desdobrada para o número de estudantes considerado adequado. Nos laboratórios, as aulas serão asseguradas pelo docente, o qual terá o suporte do técnico desse laboratório.

311144866

Aviso n.º 3571/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 15 de junho de 2016, da proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Ilustração e Produção Gráfica da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação

2 — Curso técnico superior profissional

T110 — Ilustração e Produção Gráfica

3 — Número de registo

R/Cr 18/2016

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear e executar ilustração e objetos gráficos de comunicação, de forma autónoma e precisa, integrando tecnologias digitais e analógicas, considerando a quantidade e qualidade da reprodutibilidade na produção.

5.2 — Atividades principais

a) Criar e gerir o negócio próprio ou participar em equipas de conceção e produção gráfica;

b) Planear trabalhos de ilustração e composição combinando texto e imagem;

c) Gerir técnicas e ferramentas adequadas à concretização otimizada de objetos gráficos de comunicação visual ou audiovisual, estáticos ou animados;

d) Concretizar a composição de layouts adequadas a diferentes tipologias editoriais;

e) Elaborar produtos gráficos e de ilustração de âmbito artístico e ou comercial;

f) Coordenar a produção técnica de produtos gráficos e gerir processos de pré-impressão, impressão e acabamento;

g) Programar obra audiovisual no contexto das aplicações multi-média;

h) Planear protótipos de objetos gráficos de comunicação bi, tridimensional e animação;

i) Elaborar dossiês técnicos de projetos, preparar apresentação e defesa de projeto.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento abrangente de teorias e tendências do design;

b) Conhecimento abrangente da metodologia projetual do processo de design;

c) Conhecimento fundamental de design gráfico, ilustração, tipografia e animação;

d) Conhecimento especializado de formas e técnicas específicas de ilustração digital e analógica;

e) Conhecimento especializado de materiais, ferramentas, técnicas e tecnologias;

f) Conhecimento abrangente sobre pequena série e produção industrial;

g) Conhecimento especializado de desenho de observação para a conceção e representação de layouts eficazes;

h) Conhecimento especializado em desenho assistido por computador;

i) Conhecimento abrangente de comunicação através de portefólios e outras formas de comunicação e divulgação;

j) Conhecimento abrangente de gestão de pequenas empresas.

6.2 — Aptidões

a) Aplicar técnicas de produção analógica de animação e de ilustração para comunicação gráfica;

b) Dominar aplicações informáticas específicas de criação de imagem 2D e 3D, de animação, de paginação e de preparação de ficheiros para impressão;

c) Identificar e propor processos de criação e de reprodução de objetos de comunicação gráfica adequados às especificidades de cada projeto;

d) Interpretar e criar produtos gráficos com a intenção de comunicar;

e) Formular estratégias adequadas à concretização de projetos gráficos analógicos e digitais;

f) Criar produtos gráficos esquemáticos, expressivos e realistas de conteúdos comunicacionais específicos;

g) Conceber trabalhos virtuais, estáticas e ou animadas, com objetos, figuras e espaços;

h) Produzir ilustração adequada a conteúdos, públicos e projetos diferenciados, com recurso a meios analógicos e ou digitais específicos;

i) Executar projetos de criação de produtos gráficos, tendo em conta a estratégia e política comercial e promocional da empresa, os clientes-alvo e o mercado onde se insere;

j) Organizar e gerir dossiê técnico de projeto.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

b) Demonstrar autonomia no processo de trabalho, na procura de soluções inovadoras e aplicáveis e nas decisões a tomar;

c) Demonstrar capacidade criar, gerir, manter relações profissionais de confiança e de integrar e interagir construtivamente em equipas de trabalho;

d) Evidenciar sentido crítico e autocrítico, criativo e pragmático;

e) Demonstrar preocupações ecológicas e de sustentabilidade ambiental na elaboração dos projetos;

f) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a diversos contextos criativos e profissionais;

g) Demonstrar capacidade de resposta aos desafios levantados pela atividade profissional, de acordo com as regras da prática e da ética profissional;

h) Demonstrar capacidade na aplicação prática da retórica da imagem;

i) Demonstrar capacidade de relacionar a ilustração e a produção gráfica com as dinâmicas de mercado e com as dinâmicas sociais;

j) Demonstrar capacidade de avaliar a evolução contínua dos processos e das tecnologias de produção.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	93	78 %
211 — Belas-Artes	18	15 %
223 — Língua e Literatura Materna	6	5 %
345 — Gestão e Administração	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Desenho

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Estruturas Narrativas	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
História do <i>Design</i> e da Ilustração. Inovação e Empreendedorismo	211 — Belas-Artes	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5
Metodologia de Projeto	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Oficina de Português	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Desenho de Observação	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
<i>Design</i> de Comunicação e Produção Gráfica.	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Ilustração para o Universo Editorial.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Processos e Materiais de Representação.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	112,5		187,5	7,5
Tecnologias Digitais 2D e 3D	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	50	112,5		187,5	7,5
Tipografia e Técnicas de Impressão.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Ilustração para Ambientes Digitais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	112,5		187,5	7,5
Produção de Vídeo e Áudio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Projeto Final	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	120	80	180		300	12
<i>Total</i>					900	530	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311144899

Aviso n.º 3572/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 23 de maio de 2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Porto	Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.	20	45

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Estruturas Narrativas	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
História do <i>Design</i> e da Ilustração. Inovação e Empreendedorismo	211 — Belas-Artes	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5
Metodologia de Projeto	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Oficina de Português	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
Desenho de Observação	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45		75	3
<i>Design</i> de Comunicação e Produção Gráfica.	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Ilustração para o Universo Editorial.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Processos e Materiais de Representação.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	112,5		187,5	7,5
Tecnologias Digitais 2D e 3D	211 — Belas-Artes	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	50	112,5		187,5	7,5
Tipografia e Técnicas de Impressão.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Ilustração para Ambientes Digitais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	112,5		187,5	7,5
Produção de Vídeo e Áudio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Projeto Final	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	60	135		225	9
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	120	80	180		300	12
<i>Total</i>					900	530	2 100	750	3 000	120

parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Assessoria e Gestão Administrativa pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão Jean Piaget do Litoral Alentejano, cuja a denominação foi entretanto alterada para Escola Superior de Tecnologia e Gestão Jean Piaget.

2 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.